DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 04 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2104 | Página 1 de 72

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Ata 3
Extrato de Contrato 9
Homologação / Adjudicação 10
Portarias SEGAF/GABIP 11
Aviso de Resultado 14
Aviso de Licitação 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Decretos 16
Notas de Empenho 18
Outros Atos 27
Secretaria Municipal de Educação 27
Atos de Pessoal 28
Portarias 28
Extrato de Contrato 30
SECRETARIAS 71
Portarias Seplan 71

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°050/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"Designa como Secretária Municipal de Educação".

O Srº **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues,** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo SEC, lotada na **Secretária Municipal de Educação SEMED**.

Parágrafo Único – Em decorrência da designação acima mencionada, o vencimento do seu cargo será o valor do Subsídio fixado em Lei Complementar Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 285de 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 03 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026
PROCESSO Nº 175/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

PARTES: **Secretarias de Infraestrutura, secretaria de Saúde, secretaria de Educação, secretaria de Assistência Social e o Gabinete do Prefeito** e a empresa: **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a Locação de Sistema Completo de Videomonitoramento para atender as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social e o Gabinete do Prefeito.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Descrição do Item**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	**LOCAÇÃO DE CÂMERA DO TIPO PTZ.** Serviço de locação e instalação de câmera de videomonitoramento tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom) com resolução Full HD (1920x1080p a 60 fps), zoom óptico de 25x e digital de 16x, recursos de WDR, DNR, HLC, BLC, desembaçamento e rastreamento automático (auto-tracking), proteção IP66 e IK10, e alimentação 24VAC ou PoE (802.3at). Acompanha poste metálico circular de 12 metros, caixa hermética ventilada com chave e	12	MES	E2 SOLUÇÕES	1.529,11	18.349,33

	refrigeração forçada, nobreak 600VA bivolt, braço alongador metálico de 2 metros e dispositivo dissipador de surto. O conjunto deverá permitir rotação de 360º contínua, inclinação de -5° a 90°, até 300 presets e varreduras automáticas programáveis, com armazenamento local via cartão SD até 256GB e compatibilidade ONVIF (perfis S, G e T). A instalação deverá garantir fixação segura em poste, aterramento, proteção elétrica e integração total ao sistema central de controle e gravação (NVR).					
2	**Serviço de Locação de Câmera do Tipo Fixa.** Serviço de locação e instalação de câmera de videomonitoramento fixa Full HD (1920x1080p a 60 fps), com sensor CMOS 1/1.8”, WDR 140 dB, redução de ruído 3D DNR, alcance IR até 100 m, lentes varifocais (2,8–12 mm / 8–32 mm), e reconhecimento	744	MES	E2 SOLUÇÕES	342,82	255.065,39

	automático de placas veiculares (OCR/ANPR). Equipamento com proteção IP67 e IK10, suporte a compressão H.265+/H.264+, armazenamento local (cartão microSD até 256GB), e recursos inteligentes de detecção de movimento, intrusão, cruzamento de linha, detecção de rosto e listas de veículos (branca e negra). Conjunto inclui: Poste metálico galvanizado de 6 metros com base flangeada e quatro escoras; Caixa hermética ventilada (50x30x20 cm) em aço 1020, vedada, com fechadura e protetor de surto; Nobreak 600 VA bivolt com bateria selada VRLA e proteção contra oscilações; Braço alongador metálico de 2 metros com pintura epóxi e suporte para fixação em poste. O sistema deverá estar integrado à rede municipal de videomonitoramento, permitindo					

	transmissão contínua, gravação no NVR central e operação remota pelo software de gerenciamento da central de controle.					
3	**Locação de câmera do tipo OCR** para captura e reconhecimento automático de placas de veículos, acompanhada de poste metálico e caixa hermética, equipada com sensor CMOS de 1/1,8", resolução de 1920×1080, alto desempenho em baixa iluminação, obturador ajustável e filtro ir. Possui lente com variação de 2,8 a 12 mm ou 8 a 32 mm, com foco automático, p-íris e amplo campo de visão. Conta com iluminador infravermelho inteligente de 50 m ou 100 m, áudio mono com redução de ruído, saída de vídeo auxiliar.	24	MES	E2 SOLUÇÕES	2.658,91	63.813,88
4	**Locação Sala de Controle e Comando.** Locação de sala completa de controle e comando para operação do Sistema de videomonitoramento urbano e predial, equipada com mesa em madeira (2,00 x 0,75 x 0,80 m), cadeira giratória ergonômica,	12	MES	E2 SOLUÇÕES	2.473,82	29.685,93

	computador I5 – HD 1TB – placa de vídeo 2GB, 02 monitores de 19,5", 02 televisores LED 50” Full HD, painel MDF 3x3 m para fixação dos televisores, controle de acesso biométrico com fechadura elétrica, nobreak 2200 VA bivolt, switch gerenciável 24 portas gigabit, rack metálico 12U com fechamento e visor acrílico, joystick de controle PTZ compatível com NVR, e NVR profissional com software de gerenciamento e gravação, suporte a até 32 câmeras IP, visualização e gravação em resolução até 8MP, controle remoto PTZ, reprodução simultânea de até 16 canais, alarmes e notificações em tempo real. A estrutura deverá possibilitar o gerenciamento centralizado do sistema de videomonitoramento, com acesso em tempo real às imagens, gravação e armazenamento, em conformidade com as especificações técnicas do Estudo Técnico Preliminar.					

5	**Locação de sistema completo de videomonitoramento predial**, que deve incluir no mínimo câmera IP Full HD com sensor de alta sensibilidade, visão noturna de até 30 metros, lentes de 2,8 mm ou 4 mm, proteção IP67, compressão H.265+ e recursos de detecção de movimento e correção de imagem; NVR com 16 canais e saída HDMI 4K, com capacidade para até 8 TB por disco; rack 4U com fechadura; nobreak de 1.200 VA; e equipamento de comunicação em 5 GHz com antena integrada, proteção contra surtos e gerenciam	2.280	MES	E2 SOLUÇÕES	146,09	333.085,47
TOTAL GLOBAL: 700.000,00						

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 03 de março de 2026.

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2026
ADESAO DE ATA Nº 1475/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa Nilcatex Têxtil Ltda.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **O objeto é aquisição de uniformes para secretaria municipal de Educação por meio da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1475/2024 Pregão Eletrônico n. 0630/2024 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 465.751,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O **prazo de vigência do referido contrato será de 12 meses**, contado a partir da assinatura do contrato na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO ATIVIDADE 2100; DESPESA 161; FONTE: 1500
PROJETO ATIVIDADE 2036; DESPESA 211; FONTE: 1500
PROJETO ATIVIDADE 2038; DESPESA 189; FONTE: 1500

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda- Pela Contratante e **Eldo Umbelino–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de março de 2026.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 27/2026 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para de aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Climatizador, para a estruturação do Centro de Educação Infantil Artur Dutra para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ação nº 09032025-2-087102/2025 – FNDE**, em favor das empresas:

ARPEJO COMUNIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/MF 44.931.075/0001-61, no item 1, com o valor total de R$ 63.384,00 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais).

CAMPOZANO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF 49.899.309/0001-54, nos itens 2 - 3 – 4, com o valor total de R$ 144.859,42 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 03 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
Ser: Código, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA MD, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES:
C=BR
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 15:35:43-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Código de registro TCE: 58E44C7D0C324284AA4F163C73F97780A526A89B

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 046/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 175/2025 Pregão presencial n° 40/2025, ata de registro de preços**, firmado junto com a empresa**: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a Locação de Sistema Completo de Videomonitoramento para atender as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social e o Gabinete do Prefeito.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz**, portadora do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Micenita Pereira de Lima portador do CPF: 967.xxx.xxx-82 ocupante do cargo de coordenadora Pedagógica Intersetorial como fiscal titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como como fiscal suplente, pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Camila Moreira ocupante do cargo de coordenadora geral portadora do CPF: 063.xxx.xxx-10 como fiscal titular e o Sr. Rodrigo Fabiano de Alquino portador do CPF: 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de diretor como fiscal suplente, pelo Gabinete do Prefeito , a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:475.xxx.xxx-91 como fiscal titular e o Sr. Luiz Marcos Pereira ocupante do cargo chefe de gabinete portador do CPF: 089.xxx.xxx-03, como fiscal suplente, Secretaria Municipal de educação, a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de assistente administrativo como fiscal suplente, Secretaria Municipal de infraestrutura a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal titular e o servidor Sr. Luiz de Souza inscrito no CPF nº 600.xxx.xxx-53 no cargo Coordenador Geral como fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta

pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andréa Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Micenita Pereira de Lima**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rodrigo Fabiano de Alquino, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcia Aparecida de Oliveira**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Marcos Pereira, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz de Souza, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 047/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 32/2026, adesão a ata nº 1475/2024, contrato nº 31/2026**, firmado junto com a empresa**: NILCATEX TEXTIL LTDA.**

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é aquisição de uniformes para secretaria municipal de Educação por meio da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1475/2024 Pregão Eletrônico n. 0630/2024 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz**, portadora do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de assistente administrativo como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andréa Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor**,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Reposição, Fertilizantes, Gesso Agrícola e Calcário, para atendimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Agência Municipal de Produção.

EMPRESAS VENCEDORAS:
TOMIO TARUMOTO; CNPJ/MF 29.087.544/0001-14, nos itens 1 - 2, com o valor total de R$ 63.315,00 (sessenta e três mil trezentos e quinze reais).

60.394.009 AARON RODRIGO MATEIRO CIRILO; CNPJ/MF 60.394.009/0001-56, nos itens 3 - 4 - 5, com o valor total de R$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais).

INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA; CNPJ/MF 75.023.242/0001-08, nos itens 6 - 7, com o valor total de R$ 436.461,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais).

TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA; CNPJ/MF 36.455.295/0001-38, nos itens 9 - 12, com o valor total de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

O item **8** restou **fracassado** e os itens **10 e 11 desertos**.

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I, alínea b) do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 03 de março de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Assinado digitalmente por Dalvan dos Santos Franco
ND: CuBR, OU=Departamento de Licitação, O=Prefeitura Deodápolis-MS, CN=Dalvan dos Santos Franco, E=dalvan_franco@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 20:00:26-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Dalvan dos Santos Franco
Pregoeiro
Código registro TCE: 87A750AEB283BF4380B9959E35CA3985FD15A08E

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2026
PROCESSO N° 33/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para Execução de Obra de Confecção e Implantação de Meio-Fio em Concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da contratação é de R$ 291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2026, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 3 de março de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
DN: C=BR, OU="FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ", O="SECRETARIO DE SAUDE ", CN="PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA ", E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 876D20982E3157B967DDDF887863384DB32532AB

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 052/2026, de 4 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 052/2026, de 4 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 02/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 27/02/2026
N° do Empenho: 259/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.155.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.315.000,00	**Valor do empenho:**	58.840,00
Total (A):	1.315.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.213.840,00
		Total (A - B):	101.160,00

Credor: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 11.928.775/0001-48 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3247-2390
Endereço: ZECA FERREIRA - SN **Cidade:** Santa Rita do Araguaia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 58.840,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	72/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	137/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	111/2025	**Data contrato:**	26/09/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 02/03/2026, às 16:27:49. Protocolo: b3225780-f192-4a76-8140-93c9722306ac

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **260/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	293.077,62
Valor Dotação Atualizada:	541.204,00	**Valor do empenho:**	196,48
Total (A):	541.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.274,10
		Total (A - B):	247.929,90

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 196,48

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 14:27:01. Protocolo: e6c0ed80-d34a-4030-bee8-e1d20d1ed22f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **261/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	**Empenhos anteriores:**	244.150,10
Valor Dotação Atualizada:	453.000,00	**Valor do empenho:**	29.531,80
Total (A):	453.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	273.681,90
		Total (A - B):	179.318,10

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 29.531,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação:	8/2024		
Número Processo:	23/2024	**Data homologação:**	
Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 14:27:58. Protocolo: 0e7eb2e7-0665-4311-8d20-d9a01444ee5c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **262/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	293.274,10
Valor Dotação Atualizada:	541.204,00	**Valor do empenho:**	9.694,26
Total (A):	541.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	302.968,36
		Total (A - B):	238.235,64

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.694,26

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação:	8/2024		
Número Processo:	23/2024	**Data homologação:**	
Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 14:28:29. Protocolo: 9659a611-d812-463c-8ea1-f2ff9c0fced7

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **263/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	**Empenhos anteriores:**	273.681,90
Valor Dotação Atualizada:	453.000,00	**Valor do empenho:**	30.000,00
Total (A):	453.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	303.681,90
		Total (A - B):	149.318,10

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 30.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação:	8/2024		
Número Processo:	23/2024	**Data homologação:**	
Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 14:29:16. Protocolo: 80789670-7a24-44b1-9530-0fb815caccbd

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **264/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.119.204,00	**Empenhos anteriores:**	302.968,36
Valor Dotação Atualizada:	541.204,00	**Valor do empenho:**	6.000,00
Total (A):	541.204,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	308.968,36
		Total (A - B):	232.235,64

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 8/2024
Número Processo: 23/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.: 1
Data homologação:
Data contrato: 15/03/2024
Data Aditivo/Apost.: 19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 14:29:45. Protocolo: 866780c4-fabc-4b06-b2c0-7df68be1917e

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 04/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **429/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	199.232,86
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	2.165,40
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	201.398,26
		Total (A - B):	232.938,74

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.165,40

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	30/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	141/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 04/03/2026, às 11:07:19. Protocolo: 960e8a1d-eae6-4f67-9c2c-d83c741b9d0c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 04/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **430/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	201.398,26
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	1.604,00
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	203.002,26
		Total (A - B):	231.334,74

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.604,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 30/2025
Número Processo: 141/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 30/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 04/03/2026, às 11:07:19. Protocolo: 960e8a1d-eae6-4f67-9c2c-d83c741b9d0c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 03/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **02/03/2026**
N° do Empenho: **265/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	382.242,61
Valor Dotação Atualizada:	2.220.000,00	**Valor do empenho:**	26.300,00
Total (A):	2.220.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	408.542,61
		Total (A - B):	1.811.457,39

Credor: LAB NV LTDA
CPF/CNPJ: 53.018.641/0001-30 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9847-0090
Endereço: APARECIDO ROSA - 135 **Cidade:** Naviraí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 26.300,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	9/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	25/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 03/03/2026, às 15:02:02. Protocolo: a13d72c8-dadd-45a9-885b-1dfafd468c8e

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2026/SEMED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL – PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para cadastro de servidores públicos para atuação como colaboradores no Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), na função de Formador Municipal para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a realização da:

- Etapa 1 – Análise Curricular
- Etapa 2 – Entrevista

As etapas ocorrerão no dia 05 de março, a partir das 10h, na Secretaria Municipal de Educação rua: Av. Deodato Leonardo da Silva, 91 - A, anexo à Praça da Juventude

Conforme estabelecido em Edital, a seleção tem por objetivo realizar ações pedagógicas por meio de formações continuadas de professores, em conformidade com a Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.168, de 20 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, pela Resolução/SED nº 4.307, de 18 de abril de 2024, e pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

O não comparecimento no dia e horário estabelecidos implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos:

Relação de Candidatos Inscritos:

NOME COMPLETO
Jhonatan Nunes de Almeida
Vanessa Machado de Assis

Deodápolis, 03 de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues:03369344165

Assinado digitalmente por Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues:03369344165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47968810000160, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues:03369344165
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 16:49:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Deodápolis – MS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 074/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr.º MAYCON ANTONIO BISPO, Matricula 2750/3.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMA, desta Prefeitura.** A partir de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação Interinamente do Sr. º MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. º MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PROCON, Símbolo DAS-3.1.**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 24 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - O servidor ocupara a vaga interinamente em substituição a servidora Pública a **Sr.ª ANA CAROLINA DA SILVA OBA,** que se encontra de LICENÇA MATERNIDADE**.**

ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª RAIANE DE OLIVEIRA SANTOS MACARIO e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª RAIANE DE OLIVEIRA SANTOS MACARIO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 12 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª MONIQUE STEFHAYE LACERDA TOSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"**Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **GISELE CARRARA CRUZ, Matricula nº 2496/1,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, SIMBOLO EDU,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 01/02/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 01/02/2026 a 31/12/2027.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MARCIA CRISTINA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLO DAS-3,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 a 07/08/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 16/03/2026 a 25/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

.....

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Damião Pereira de Sousa.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Damião Pereira de Sousa– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Celio Francisco da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Celio Francisco da Silva** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Cleonice Borges dos Santos**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Cleonice Borges dos Santos**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Flademir Castilho dos Santos**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Flademir Castilho dos Santos**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Liliane dos Santos Silva Cruz***.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Liliane dos Santos Silva Cruz***. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Fabio Aragão Souza**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Fabio Aragão Souza**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Luciane Bejato Avanci de Souza.**

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Luciane Bejato Avanci de Souza.** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Wesley Henrique Coelho Alves.**

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Wesley Henrique Coelho Alves**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Ilma Lacerda Brandão*.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão – Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **João Anthony de Souza Carvalho**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **João Anthony de Souza Carvalho** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Josiane de Lima Santhiago**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Josiane de Lima Santhiago**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Lais Santos da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Lais Santos da Silva**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Matheus da Graça Lima**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Matheus da Graça Lima**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Meiriene Maiza de Arruda Antunes**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Meiriene Maiza de Arruda Antunes**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Pamela Moreira da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Pamela Moreira da Silva**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Renata Cardozo de Souza**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Renata Cardozo de Souza**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Gabriele Santos Dias**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Gabriele Santos Dias**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Jessica Viviane Godeis de Brito.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.712,10 (mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 08 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Andressa da Silva Teixeira – Secretária Municipal de Saúde e Jessica Viviane Godeis de Brito – Contratada.*

Deodápolis - MS, 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Cicero Amâncio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº* 600.477.201-15*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.712,10 (mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Andressa da Silva Teixeira – Secretária Municipal de Saúde – Cicero Amâncio da Silva – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **Givanilson Pereira de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº* 978.013.485-91.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de agente de segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.712,10 (mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Andressa da Silva Teixeira – Secretária Municipal de Saúde – Givanilson Pereira de Andrade – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e RENE GUILLERMO MOLLINEDO, inscrita no CPF sob o nº.235.476.77-34*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais, e noventa e três reais).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino Siqueira* - secretário municipal de Saúde, e *Dib Henrique Novak Miranda - contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2025-2028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Simone Lima Balbuena Bortolotti.

OBJETO: termo aditivo do contrato para prestação de serviços como assistente social.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4,425.78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Secretária Municipal de Gestão assistência social – e Simone Lima Balbuena Bortolotti – Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2025-2028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Jéssica Dos Santos Guedes.

OBJETO: termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Psicólogo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de fevereiro de 2026 à 30 de abril de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Secretária Municipal de Gestão assistência social – e JÉSSICA DOS SANTOS GUEDES – Contratado.

Deodápolis - MS, 01 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2025-2028

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clarindo da Silva.

OBJETO: termo aditivo do contrato para prestação de serviços como assistente social.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4,425.78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 20 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Secretária Municipal de Gestão assistência social – e Maria Clarindo da Silva – Contratada.

Deodápolis - MS, 20 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Damião Pereira de Sousa.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Damião Pereira de Sousa– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Celio Francisco da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Celio Francisco da Silva** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Cleonice Borges dos Santos**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Cleonice Borges dos Santos**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Flademir Castilho dos Santos**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Flademir Castilho dos Santos**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Liliane dos Santos Silva Cruz***.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Liliane dos Santos Silva Cruz***. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Fabio Aragão Souza**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Fabio Aragão Souza**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Luciane Bejato Avanci de Souza.**

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Luciane Bejato Avanci de Souza.** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Wesley Henrique Coelho Alves.**

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Wesley Henrique Coelho Alves**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Ilma Lacerda Brandão*.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão – Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **João Anthony de Souza Carvalho**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **João Anthony de Souza Carvalho** *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Josiane de Lima Santhiago**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Josiane de Lima Santhiago**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Lais Santos da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Lais Santos da Silva**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Matheus da Graça Lima**.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Matheus da Graça Lima**. *– Contratado.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Meiriene Maiza de Arruda Antunes**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Meiriene Maiza de Arruda Antunes**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Pamela Moreira da Silva**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Pamela Moreira da Silva**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Renata Cardozo de Souza**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Renata Cardozo de Souza**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* **Gabriele Santos Dias**.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$* 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 09 de fevereiro de 2026 à 31 de março de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Jaqueline Fachiano Lacerda– Secretária Municipal de Educação e* **Gabriele Santos Dias**. *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 09 de fevereiro de 2026.

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e manutenção de portal institucional, com hospedagem em servidor dedicado gerenciado, incluindo sistema e-SIC, publicação de atos oficiais e Diário Oficial do Município, além de serviço de e-mails institucionais para a administração pública."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e manutenção de portal institucional, com hospedagem em servidor dedicado gerenciado, incluindo sistema e-SIC, publicação de atos oficiais e Diário Oficial do Município, além de serviço de e-mails institucionais para a administração pública**.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR

III – ROBINSON FERREIRA LIMA

IV – LUANA MINHOS DE SOUZA

V – JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 043/2026/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do ano constante na Portaria nº 043/2026/GABIP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 043/2026/GABIP, que dispõe sobre a designação de Comissão para Credenciamento de Professores, exclusivamente quanto à data, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PORTARIA N° 043/2025/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025

Leia-se:

PORTARIA N° 043/2026/GABIP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:

"Deodápolis/MS, 02 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 043/2026/GABIP.

Deodápolis/MS, 03 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....